

- “PL 23/2020, do Vereador REIS (PT). Denomina Praça da Liberdade Brasil-África-Japão, a área livre que especifica, localizada no distrito da liberdade, subprefeitura da Sé, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. HÁ SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS”

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A votos o PL 23/2020, na forma do Substitutivo das Comissões Reunidas. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.